

**PORTARIA TRT GP Nº 529/2013**

João Pessoa, 24 de outubro de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MAURÍCIO BARBOSA DE LIRA**, Diretor do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal - CJ-02, matrícula nº 245.078.070, relativas ao exercício de 2013, a partir da presente data, ficando o saldo de 02 (dois) dias para usufruto nos dias de 29.10.2013 e 30.10.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**

Desembargador Presidente